



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.417/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora EDILENE GASPOTTO GOUVEIA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILENE GASPOTTO GOUVEIA CUNHA**, matrícula 994381, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.277.212-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 592.920.599-04, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 outubro 2021
DE N.º 12.265
UMUARAMA 06 10 2021
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS